

**Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação**  
**Diretoria de Extensão e Políticas de Inclusão**  
**Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC**

**EDITAL Nº 001/2012 – PRONATEC/IFPR**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CADASTRO DE RESERVA**  
**TÉCNICA - BOLSISTAS PRONATEC**

A Coordenação Geral do PRONATEC – Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei Federal nº12.513/2011 e o disposto no parágrafo art.1 da Resolução nº4 - CD/FNDE de 16 de Março de 2012 do Ministério da Educação, Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação/Conselho Deliberativo, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Pública Simplificada para bolsistas dos cursos FIC aprovados pela SETEC/MEC, na âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, considerando os campus e unidades avançadas de ensino, na condição de ofertantes, visando o preenchimento, dos encargos abaixo relacionados, por profissionais que possuam capacidade técnica comprovada e formação adequada para desempenho das respectivas atribuições especificadas na Resolução nº62 - FNDE de 11/11/2011 e Resolução nº04 - CD/FNDE de 16/03/2012.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O presente Processo de Seleção Pública Simplificada destina-se a selecionar bolsistas no âmbito do PRONATEC.

**1.2** O pagamento de bolsa aos profissionais que atuarão nos cursos do PRONATEC obedecerá aos parâmetros contidos no Artigo 15 da Resolução nº4 - CD/FNDE de 16 de Março de 2012, observada a carga horária de dedicação semanal.

**1.3** A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de cursos da Bolsa-Formação do PRONATEC dar-se-á conforme o estabelecido pelo art. 9º da Lei nº12.513/2011, observando as seguintes condições:

I - a carga horária semanal de dedicação ao programa para profissionais que não pertencem ao quadro de servidores ativos e inativos das instituições da Rede Federal de EPCT ficará limitada a 20 horas semanais, salvo a função de professor, que ficará limitada a 16 horas (de 60 minutos) semanais;

II - no caso de bolsista servidor ativo ou inativo do quadro permanente da Rede Federal ou de outra rede pública, a bolsa só poderá ser concedida mediante autorização do setor de recursos humanos ou chefia imediata da instituição à qual o servidor for vinculado;

III - no caso de bolsista servidor da Rede Federal ou de outra rede pública, a bolsa ficará limitada a um máximo de 20 horas semanais, salvo a função de professor, que ficará limitada a 16 horas (de 60 minutos) semanais;

IV – O número de bolsistas e a carga horária de cada um deverão ser compatíveis com a quantidade de beneficiários da Bolsa-Formação do PRONATEC;

V - Os candidatos selecionados desenvolverão as atividades compatíveis a sua contratação nas localidades descritas no item 2 deste edital.

## 2. DA LOCALIDADE, ENCARGOS, EXIGÊNCIA MÍNIMA E NÚMERO DE VAGAS

LOCALIDADE	ENCARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA	VAGAS
Coordenação Geral do PRONATEC Endereço: Rua João Negrão 1285, Bairro Rebouças – Curitiba-PR.	Profissional de APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS 20 horas semanais 8 MESES	a) Ser servidor ativo ou inativo do quadro permanente da rede federal ou outra rede pública comprovando capacidade de fazer jornada extraordinária ou não servidor do quadro permanente. b) Apresentar comprovante de experiência profissional na área objeto de atuação c) Ter formação compatível com o cargo.	02 (dois)
Coordenação Geral do PRONATEC Endereço: Rua João Negrão 1285, Bairro Rebouças – Curitiba-PR.	ORIENTADOR 20 horas semanais 8 MESES	a) Ser servidor ativo ou inativo do quadro permanente da rede federal ou outra rede pública comprovando capacidade de fazer jornada extraordinária ou não servidor do quadro permanente de qualquer das redes públicas. b) Apresentar comprovante de experiência profissional na área objeto de atuação c) Ter formação compatível com o cargo.	01 (um)
Campus Assis Chateaubriand	Professor para o curso de AUXILIAR ADMINISTRATIVO 160 HORAS	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas.; Pós-graduação na área; Experiência profissional comprovada de pelo menos 03 (três) anos; Cursos comprovados na área;	03 (três)
Campus Assis Chateaubriand	Professor para o curso de BALCONISTA DE FARMÁCIA 240 HORAS	Graduação em Farmácia; Pós-graduação na área; Experiência profissional comprovada de pelo menos 03 (três) anos; Cursos comprovados na área	03 (três)
Campus Campo Largo	Professor para o curso de AUXILIAR DE TESOUREARIA 160 HORAS	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas.	03 (três)

Campus Campo Largo	Professor para o curso de CERAMISTA 160 HORAS	Engenharia de Materiais ou Tecnólogo em Materiais ou profissionais da Química ou Técnico em Cerâmica.	03 (três)
Campus Campo Largo	Professor para o curso de DESENHISTA DE MÓVEIS 160 HORAS	Bacharelado em Desenho Industrial com habilitação em Projeto do Produto ou Bacharel em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins.	03 (três)
Campus Campo Largo	Professor para o curso de PREPARADOR DE DERIVADOS DE LEITE 160 HORAS	Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia ou Agronomia ou Engenheiro de Alimentos ou Tecnólogo em alimentos.	03 (três)
Campus Campo Largo	Professor para o curso de VIVEIRICULTOR 200 HORAS	Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal ou Tecnólogo em Agroecologia ou Técnico Agrícola ou Téc- nico em Agroecologia.	03 (três)
Campus Cascavel	Professor para o curso de INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES 160 HORAS	Bacharelado em Informática, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Tecnólogo em Análise e De- senvolvimento de Sistemas, ou áreas afins.	03 (três)
Campus Cascavel	Professor para o curso de MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES 160 HORAS	Bacharelado em Informática, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Tecnólogo em Análise e De- senvolvimento de Sistemas, ou áreas afins.	03 (três)
Campus Cascavel	Professor para o curso de OPERADOR DE COMPUTADO- RES 160 HORAS	Bacharelado em Informática, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Tecnólogo em Análise e De- senvolvimento de Sistemas, ou áreas afins.	03 (três)
Campus Cascavel	Professor para o curso de PROGRAMADOR DE SISTEMAS 160 HORAS	Bacharelado em Informática, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Tecnólogo em Análise e De- senvolvimento de Sistemas, ou áreas afins.	03 (três)
Campus Cascavel	Professor para o curso de PROGRAMADOR WEB	Bacharelado em Informática, Ciência da Computação,	03 (três)

	200 HORAS	Sistemas de Informação, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou áreas afins.	
Campus Irati	Professor para o curso de ASSISTENTE DE PRODUÇÃO 200 HORAS	Graduação Bacharel ou Tecnólogo em Moda; Design de Moda; Gestão de Moda; Design e Negócios de Moda; Design; Arquitetura e Urbanismo; Design de Interiores; Produção Publicitária ou equivalentes obtidos na forma da lei com Especialização na mesma área;	03 (três)
Campus Irati	Professor para o curso de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO DE REDES 160 HORAS	Ciência da Computação ou áreas afins com experiência em Administração de Redes.	03 (três)
Campus Irati	Professor para o curso de PROGRAMADOR WEB 200 HORAS	Ciência da Computação ou áreas afins com experiência em Desenvolvimento Web.	03 (três)
Campus Irati	Professor para o curso de VITRINISTA 160 HORAS	Graduação Bacharel ou Tecnólogo em Moda; Design de Moda; Gestão de Moda; Design e Negócios de Moda; Design; Arquitetura e Urbanismo; Design de Interiores; Produção Publicitária ou equivalentes obtidos na forma da lei com Especialização na mesma área;	03 (três)
Campus Palmas	Professor para o curso de ALFABETIZAÇÃO AVANÇADA EM LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO MÓDULO I - LÍNGUA PORTUGUESA: 70 HORAS	Graduação em Letras ou áreas afins	01 (uma)
Campus Palmas	Professor para o curso de ALFABETIZAÇÃO AVANÇADA EM LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO MÓDULO II - MATEMÁTICA: 70 HORAS	Graduação em Matemática ou áreas afins.	01 (uma)

Campus Palmas	Professor para o curso de ALFABETIZAÇÃO AVANÇADA EM LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO Área de Conhecimento – Informática Módulo III - Tecnologia: 60 horas	Graduação em Informática ou áreas afins	01 (uma)
Campus Palmas	Professor para o curso de ALFABETIZAÇÃO AVANÇADA EM LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO Área de Conhecimento - Administração Módulo IV - Empreendedorismo: 40 horas	Graduação em Administração ou áreas afins.	01 (uma)
Campus Paranavaí	Professor para o curso de ASSISTENTE DE PRODUÇÃO 160 HORAS	Engenharia ou Tecnologia de Produção ou áreas afins	03 (três)
Campus Paranavaí	Professor para o curso de AUXILIAR ADMINISTRATIVO 160 HORAS	Graduação em Secretariado ou em Administração	03 (três)
Campus Paranavaí	Professor para o curso de AUXILIAR DE FATURAMENTO 160 HORAS	Graduação em Contabilidade ou em Administração	03 (três)
Campus Paranavaí	Professor para o curso de AUXILIAR DE OPERAÇÕES EM LOGÍSTICA 160 HORAS	Graduação com especialização na área de Administração	03 (três)
Campus Paranavaí	Professor para o curso de AUXILIAR DE PESSOAL 1601 HORAS	Graduação em Administração ou Técnico em Recursos Humanos	03 (três)
Campus Paranavaí	Professor para o curso de AUXILIAR DE TESOUREARIA 160 HORAS	Graduação em Contabilidade ou em Administração	03 (três)
Campus Paranavaí	Professor para o curso de DESENHISTA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 200 HORAS	Arquitetura ou Engenharia Civil	03 (três)
Campus Paranavaí	Professor para o curso de ELETRICISTA INSTALADOR PRE-DIAL DE BAIXA TENSÃO 300 HORAS	Engenharia Elétrica ou Tecnólogo em Eletrotécnica ou Técnico em Eletrotécnica	03 (três)
Campus	Professor para o curso de	Graduação com especializa-	03 (três)

Paranavaí	MERENDEIRA 160 HORAS	ção na área de alimentos	
Campus Paranavaí	Professor para o curso de MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES 160 HORAS	Graduado em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Informática ou áreas afins à Informática, com experiência docente de no mínimo 1 ano	03 (três)
Campus Paranavaí	Professor para o curso de OPERADOR DE COMPUTADOR 160 HORAS	Graduado em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Informática ou áreas afins à Informática, com experiência docente de no mínimo 1 ano	03 (três)
Campus Paranavaí	Professor para o curso de OPERADOR DE TORNO COM COMANDO NUMÉRICO COMPUTADORIZADO 200 HORAS	Engenharia Mecânica ou Tecnólogo Mecânico ou Tecnólogo em Processos de Fabricação Mecânica ou Técnico em Mecânica	03 (três)
Campus Paranavaí	Professor para o curso de PROGRAMADOR WEB 200 HORAS	Graduado e Mestre em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Informática ou áreas afins à Informática, com experiência docente de no mínimo 3 anos	03 (três)
Campus Paranavaí	Professor para o curso de WEB DESIGNER 160 HORAS	Graduado e Mestre em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins, com experiência docente de 5 (cinco) anos	03 (três)
Campus Telêmaco Borba	Professor para o curso de DESENHISTA MECÂNICO 200 HORAS	Técnico em Mecânica ou Superior na Área de Mecânica.	03 (três)
Campus Telêmaco Borba	Professor para o curso de INSTALAÇÃO E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES 160 HORAS	Graduação em Tecnologia em Sistemas de Informação ou Tecnologia em Processamento de Dados ou Tecnologia em Redes de Computadores ou Tecnologia em Sistemas para Internet ou Bacharelado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou afins.	03 (três)

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES

#### 3.1 Ao Profissional de Apoio as Atividades Acadêmicas Administrativas cabe:

- a) apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas;
- b) acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
- c) auxiliar os professores no registro da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC;
- d) participar dos encontros de coordenação;
- e) realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto;
- f) prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo; e
- g) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.

#### 3.2 Ao Orientador Educacional cabe:

- a) acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência;
- b) articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionadas ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção socioprofissional;
- c) realizar atividades de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da instituição;
- d) promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes da Bolsa-Formação;
- e) articular ações de inclusão produtiva em parceria com as agências do Serviço Nacional de Emprego (SINE); e
- f) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.

#### 3.3 Ao Professor cabe:

- a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação seguindo as orientações do material didático elaborado pelo supervisor conteudista;
- b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico do público-alvo;
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) avaliar o desempenho dos estudantes; e
- g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão inscrever-se no presente edital, servidores do IFPR ativos e inativos e profissionais externos ao IFPR.

4.2 O Prazo para as inscrições será de **10 a 17 de abril de 2012**. Não será admitido envio fora do prazo e complementação de documentação, devendo ser encaminhado em um único e-mail toda a documentação exigida.

4.3 A inscrição será realizada por meio eletrônico, não sendo aceita a entrega de documentos ou formulários impressos. Os documentos eletrônicos somente serão aceitos dentro do prazo estabelecido no item 4.2 deste edital.

4.4 Para efeito desse edital não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.5 Os documentos relacionados abaixo devem ser enviados em **arquivo pdf**, para os e-mails listados no item 4.6.

a) Currículo Lattes resumido com no mínimo 2 laudas e máximo 4 laudas.

b) Requerimento de inscrição, anexo 1 deste edital.

c) Cópia dos comprovantes de titulação.

d) No caso de servidor docente do IFPR, enviar declaração de carga horária mínima de 8 horas/aulas por semana, assinada por responsável do campus.

e) No caso de servidor técnico administrativo do IFPR, enviar declaração de carga horária mínima de 6 horas diárias, assinada pela chefia imediata.

f) Em caso de servidor externo ao IFPR, apresentação de autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual o servidor é vinculado.

g) Comprovante de tempo de serviço na área em que concorre.

4.6 Tabela de e-mails para envio dos documentos:

Localidade	e-mail
Coordenação Geral do Pronatec	pronatec.bolsaformacao@ifpr.edu.br
Campus Assis Chateaubriand	pronatec.assis@ifpr.edu.br
Campus Campo Largo	pronatec.campolargo@ifpr.edu.br
Campus Cascavel	pronatec.cascavel@ifpr.edu.br
Campus Irati	pronatec.irati@ifpr.edu.br
Campus Palmas	pronatec.palmas@ifpr.edu.br
Campus Paranavaí	pronatec.paranavai@ifpr.edu.br
Campus Telêmaco Borba	pronatec.telemacoborba@ifpr.edu.br

4.7 É vedada a inscrição condicional.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será mediante análise do currículo e documentos comprobatórios relacionados ao item 4.5 deste edital, comprovando a capacidade técnica, formação e experiência profissionais necessárias para a realização dos cursos. A análise será realizada por uma comissão examinadora do campus a qual utilizará os critérios distribuídos em tabela de pontos conforme item 6 deste edital.

5.2 Será designada pelo Coordenador Adjunto do PRONATEC de cada Campus do IFPR uma Comissão Julgadora composta de, pelo menos, 03 (três) servidores do IFPR, que farão a análise documental com base no item 4.5 e conforme os critérios de seleção do item 6 e posterior entrevista com os candidatos selecionados.

5.3 Os três primeiros candidatos selecionados passarão por entrevista com a Comissão Julgadora, esta entrevista será de caráter Classificatório.



5.4 A comissão Julgadora lavrará ata de cada uma de suas reuniões e encaminhará o resultado final à Coordenação de cada Campus do PRONATEC do IFPR para a divulgação dos resultados.

## 6. DA SELEÇÃO DOS PROFESSORES

6.1 A seleção será realizada por meio de duas fases, sendo a primeira através da análise documental considerando a tabela a seguir:

Titulação	Pontos
Certificado de conclusão de curso de Graduação na área de conhecimento a que concorre, obtido em curso autorizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação. O Diploma de Graduação poderá ser substituído por Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de curso de Nível Superior reconhecido pelos órgãos oficiais (mediante comprovação).	05 (cinco) pontos por titulação.
Certificado de conclusão de curso de Pós-graduação na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em educação, obtido em curso organizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação (mediante comprovação).	06 (seis) pontos por titulação.
Certificado de conclusão de curso Técnico na área de conhecimento a que concorre, obtido em curso organizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação (mediante comprovação).	06 (seis) pontos por titulação.
Produção científica em cursos técnicos em que concorre ou equivalente (mediante comprovação).	01 (um) ponto para cada produção, até o limite de 15 (quinze) pontos
Participação em processo de seleção de produção de material didático em curso equivalente (mediante comprovação).	10 (dez) pontos por participação

Editor ou organizador de livro publicado vinculado ao curso ou curso de Ensino Técnico equivalente	04 (quatro) pontos por livro
Tempo de experiência profissional na área a que concorre (mediante comprovação).	03 (três) pontos por ano, até o limite de 30 (trinta) pontos.
Tempo de experiência profissional na área de ensino básico e/ou de ensino técnico. (mediante comprovação)	03 (três) pontos por ano, até o limite de 30 (trinta) pontos.

**6.2** Para efeito de cálculo não serão analisadas informações sem comprovação. O candidato se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações enviadas mediante e-mail.

**6.3** Em caso de empate serão observados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- Participação em processo de seleção de produção de material didático em curso equivalente, dando-se a preferência.
- Maior tempo de experiência Profissional na área.

**6.4** A segunda fase consiste em uma entrevista de caráter Classificatório sendo realizada somente com os três primeiros candidatos selecionados na primeira fase, no campus ao qual o candidato concorre.

## 7. DA SELEÇÃO DO ORIENTADOR E DO PROFISSIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO

**7.1** A seleção será realizada em duas fases. Primeira fase - por análise documental considerando os itens 4.5 e 6.1 deste edital. Segunda fase - os três primeiros candidatos em cada função, deverão passar por entrevista de caráter Classificatório realizada pela Comissão Julgadora.

## 8. DA CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E DO PAGAMENTO

**8.1** A convocação dos candidatos observará rigorosamente a ordem de classificação para a localidade escolhida e a contratação dar-se-á mediante ordem de serviço no caráter de bolsista dentro do PRONATEC, regido pela Resolução nº 4-FNDE.

**8.2** Caso seja convocado em caráter de convite, candidato para cidade vizinha ao local escolhido, haverá obediência à ordem de classificação daquele banco de reserva técnica.

**8.3** O contrato será em caráter de concessão de bolsas, sendo considerado bolsista, de acordo com a resolução nº 04 – FNDE, **não gerando nenhum vínculo empregatício.**

**8.4** *A contratação dos candidatos selecionados acontecerá a partir das matrículas dos alunos em número suficiente e a partir do fechamento das turmas. A ordem de serviço*

**será expedida conforme a disponibilidade orçamentária dos recursos do programa PRONATEC, sendo a natureza de despesas nº 33.90.48.00 do Termo de Cooperação nº14.522 – IFPR/FNDE.**

**8.5** O valor a ser pago para professores será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a carga horária do curso. Para Profissional de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas será de R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora. Para Orientadores será de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

**8.6** Os **candidatos selecionados** deverão enviar os documentos listados no item 8.7 para a Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação, endereço: Rua João Negrão, 1285, bairro Rebouças, CEP:80230-150, Curitiba/ PR, aos cuidados da Diretoria de Extensão e Políticas de Inclusão, por correspondência física.

**8.7** Os documentos enviados são aqueles encaminhados anteriormente por e-mail, relacionadas no item 4.5 deste edital, juntamente com a documentação complementar relacionada abaixo:

- a) cópia de RG, CPF, PIS/PASEP, devidamente autenticados;
- b) cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral, endereço eletrônico [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- c) cópia do comprovante de cumprimento das obrigações militares;
- d) comprovante de endereço com 90(noventa) dias de validade;
- e) certidão negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais; e
- f) comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança.

## **9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**9.1** O resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada estará disponível no endereço eletrônico [www.ifpr.edu.br](http://www.ifpr.edu.br), no **dia 26 de abril de 2012**.


## **10. DA VALIDADE**

**10.1** O presente Processo de Seleção Pública Simplificada terá validade de 01(um) ano a partir da publicação do resultado.

## **11. DOS CASOS OMISSOS**

**11.1** Os casos omissos serão decididos pela Direção de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação do IFPR.

Curitiba, 10 de abril de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
Irineu Mario Colombo  
Reitor do IFPR

## ANEXO 1

Processo de Seleção Pública Simplificada com vistas à contratação de Professor, Orientador e Profissional de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos FIC/PRONATEC conforme especificação no edital **EDITAL Nº 001/2012 – PRONATEC/IFPR** considerando o Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada.

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

#### 1. DADOS PESSOAIS

Nome do Candidato:

RG:

CPF:

Estado Civil:

Endereço:

Município:

Estado:

CEP:

Fone:

Celular:

E-mail:

nº SIAPE:

#### 2. DADOS PROFISSIONAIS

Escolaridade:

Curso:

#### 3. LOCALIDADE E CURSO EM QUE DESEJA ATUAR

Cidade

Curso

#### 4. OBSERVAÇÕES (não ultrapassar 50 palavras)

a) Se já trabalhou em cursos técnicos anteriormente, comente sobre sua experiência profissional nesta área.

#### OBSERVAÇÃO:

Enviar com esse formulário somente os documentos do itens 4.5 (a,b,c,d,e,f,g) no endereço eletrônico: [pronatecbolsaformacao@ifpr.edu.br](mailto:pronatecbolsaformacao@ifpr.edu.br)